



## Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.1.123

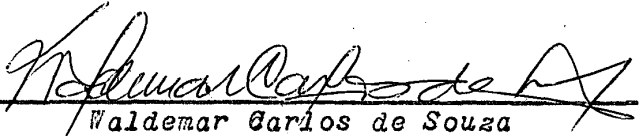
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

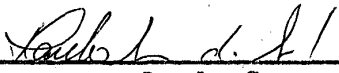
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar da importância de Cr\$. 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) a fim de suplementar a Dotação 042.4130.00-08482472.09 - Título: Equipamentos e Instalações.

ARTIGO 2º - Para atender ao Crédito Suplementar do Artigo 1º, fica indicado como recurso a anulação parcial da Dotação - 007 - 3111.01-03070202.03 - Título: Subsídio e Representação, Sub-Título: Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 1977.

  
Waldemar Carlos de Souza  
Presidente

  
Paulo Suez da Silva  
1º Secretário